



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a colaboração temporária da Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo; Procuradoria Seccional em Passo Fundo; Procuradoria Seccional em Caxias do Sul, Procuradoria Seccional em Santo Ângelo e, supletivamente, do Gabinete da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região à Procuradoria Seccional Federal em Canoas

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, forte no art. 8º, XXIII da Portaria N 172, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º As Procuradorias Seccionais Federais em Novo Hamburgo, Passo Fundo, Caxias do Sul e Santo Ângelo prestarão colaboração temporária à Procuradoria Seccional Federal em Canoas, relativamente às atividades dos processos judiciais de matéria previdenciária, por intermédio do sistema eletrônico e-proc, sistema V2, que tramitam sob o rito ordinário, distribuídas com o final entre as dezenas 51-75, até o limite mensal de 10 (dez) citações por Procuradoria Seccional; 12 (doze) intimações de sentença e 40 (quarenta) intimações diversas;

§ 1º As demandas que excederem a previsão do *caput* a cada unidade serão substabelecidas ao *login* do Procurador-Regional Federal, que prestará a colaboração supletivamente.

§ 2º A colaboração referida no *caput* será exercida mediante substabelecimento dos processos pela PSF em Canoas para o *login* de Procurador informado por correspondência eletrônica pelas PSF's em Novo Hamburgo, Passo Fundo, Caxias do Sul e Santo Ângelo;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 20 de junho de 2016, com efeitos até o início das atividades da Equipe de Trabalho Remoto- Benefícios por Incapacidade do Rio Grande do Sul, conforme regulamentado, ou até 20 de dezembro de 2016, o que ocorrer primeiro.


SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO



Viabilizando políticas públicas,
garantindo cidadania

Av. Carlos Gomes, 1942/1950, 11º andar, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS
CEP 90.480-002. Fone/fax: (51)2139.4600 – e-mail: prf4@agu.gov.br